



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.158/2015.
De 06 de Março de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P 158/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 06/03/15

Responsável: [Assinatura]

**Convoca o Servidor Celito André Trenhago e dá
Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar, o servidor Celito André Trenhago, com fundamento legal no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 19 de fevereiro de 2015 para que retorne as suas atividades dia 11 de março do corrente ano, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Março de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se